



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste, realizada em 17 de março de 2008, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações representativas de seu Capital Social, de acordo com o Artigo 12º. da Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nas seguintes condições:

- a) As ações serão grupadas na proporção de 10.000 (dez mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando o Capital Social a ser representado por 87.001.901 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 48.484.775 ações ordinárias e 38.517.126 ações preferenciais;
- b) O grupamento não implicará na alteração do valor do Capital Social e tem por objetivo possibilitar a adoção da modalidade de negociação das ações por cotação unitária estimulada pela BOVESPA, para simplificação do registro das operações e do controle das posições acionárias, sem nenhuma alteração nos direitos e preferências dos acionistas;
- c) Os acionistas poderão, no período compreendido entre 02 de junho de 2008 e 11 de julho de 2008, a seu livre e exclusivo critério, ajustar as quantidades de ações possuídas, ordinárias e preferenciais (códigos de negociação BNBR3 e BNBR4, respectivamente), a múltiplos de 10.000 (dez mil) ações, mediante operações de compra ou venda, por intermédio de corretoras de sua preferência, autorizadas a operar pela BOVESPA;
- d) A partir de 14 de julho de 2008, as ações representativas do Capital Social do Banco do Nordeste passarão a ser negociadas exclusivamente grupadas, em cotação unitária;
- e) Encerrado o prazo para ajuste das posições ao múltiplo de grupamento, as frações de 10.000 ações remanescentes serão debitadas aos respectivos acionistas e com elas composto um lote, que será vendido em leilão a ser realizado na BOVESPA até 25 de julho de 2008. O produto dessa venda será rateado com os acionistas titulares das frações leiloadas, através de crédito em conta corrente detida pelo acionista ou pago por caixa nas agências do Banco do Nordeste. Os valores relativos às frações de ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão repassados aos acionistas titulares por intermédio das corretoras de valores depositantes.

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

Fortaleza (CE), 29 de maio de 2008.

LUIZ HENRIQUE MASCARENHAS CORRÊA SILVA
Diretor de Relações com Investidores